



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577.1580 / 1266 / 1142 (fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

ELCIO SILVA REIS, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo Administrativo n. 010/2018 de 02 de maio de 2018, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa AUTO POSTO BONTORIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.845.067/0001-76, com fundamento no Art. 25, I, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações para fornecimento de combustíveis (gasolina e etanol) para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo pelo período de 02 (dois) meses.

O Valor Contratado é de R\$ 4,79 (Quatro reais e setenta e nove centavos) o litro de gasolina e R\$ 3,76 (Três reais e setenta e seis centavos) o litro de álcool, o gasto com gasolina é de até 800 litros mensais, totalizando R\$ 3.832,00 (Três mil oitocentos e trinta e dois reais) e com álcool é de até 200 litros mensal, totalizando R\$ 752,00 (Setecentos e cinquenta e dois reais), total geral mensal até de 4.584,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais), que será pago com a seguinte dotação orçamentária: **Ficha 008 - 01 031 0001 2002 0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.**

Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Registre-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 07 de junho de 2018.

Elcio Silva Reis
Presidente